

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908 sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## Resposta ao Pedido de Recurso de Vilson Ervandil Messa dos Santos

Conforme o Edital nº 008/PPGDPP/UFFS/2025, item 3.10, inciso IV, é obrigatório, para a inscrição no curso de Doutorado, a apresentação do diploma de mestre em curso reconhecido pela CAPES e, em caso de defesa futura, o candidato deve apresentar declaração de provável defesa expedida por secretaria competente, contendo: data de ingresso no Mestrado, data do exame de qualificação, especificação de que possui matrícula ativa no curso de Mestrado e data da provável defesa, obrigatoriamente anterior ao ato de matrícula. A folha de aprovação, peça documental da dissertação, não substitui e/ou equivale à declaração formal de conclusão de curso. Assim, por não atender ao requisito previsto no edital e considerando o disposto no item 3.4, que prevê o indeferimento automático da inscrição em caso de documentação incompleta, mantém-se o indeferimento da inscrição.

Cerro Largo - RS, 15 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## FOLHA DE ASSINATURAS

Parecer Nº 16/2025 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$ 

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 14:39 ) CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES COORDENADOR DE CURSO - TITULAR PPGDPP - CL (10.38.04.29) Matrícula: ###482#2

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 16 , ano: 2025, tipo: Parecer, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: 466699d128